

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 331/2010 de 30 de Novembro de 2010

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 20.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 90.º todos do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, foram celebrados para a época desportiva 2010, aditamentos aos contratos-programa n.º 63/2010 de 16 de Março, entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e as entidades que desenvolveram actividade nesta Ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto destes aditamentos, é a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª dos contratos-programa, cujo extracto foi publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 51, de 16 de Março de 2010.

Clubes	Montante
Clube Operário Desportivo	1.890,68 €
Judo Clube de Ponta Delgada	16.981,58 €

22 de Novembro 2010. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.